



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4371/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024716/2016-10 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **21 de setembro de 2016**, ao servidor **ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Capacitação em Saúde Baseada em Evidências	152	16/12/2010

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de outubro de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria